

# Acta da reunião ordinária de 7 de Fevereiro de 1966

Aos sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Egos do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Doutor Artur Louie Barbosa, com presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores Agente Técnico de Engenharia António Fernando Louie de Lira e Sobrinho e João Vaz, conselheiros de Lira e Lota, chefe de Secretaria. Declarada aberta a reunião pelas dez e meia horas, foi lida e aprovada a acta da reunião au-

Melhor, tendo a limosa justificada os faltos dos Excelentíssimos Senhores brancos seculares honras do Rei e Rainha de Senhores brancos, tornando rapidamente conhecimento de respeito:

### Balancete

Presente o do Tesoureiro detido do dia cinco, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral do Depósito Lido e Sudeste, a partir de quarenta e nove mil e cento e quarenta e dois cruados, e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete cruados, e quatrocentos e cinquenta e sete cruados, ficando ainda em caixa a partir de vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete cruados e quatrocentos e cinquenta e sete cruados.

### Expediente

Presente um pedido do "Diário do Norte" no sentido de se lhe conceder publicidade municipal para um número especial a publicar em vinte e cinco de Maio próximo, para comemoração do quinquagésimo ano de Revolução Nacional, lembrando a limosa a imprensa pela direção do livro de se lhe conceder um subsídio de mil e quatrocentos e cinquenta cruados, o preço número cincocentos e trinta e quatro, de vinte e seis de Janeiro último e de Janeiro do Instituto Lido de Aveiro, apresentando se há de incidir convenientemente em favor da criação do Lugar do Hospital, da frequência de los Partidos de Jovens, deste concelho, frequentarem, por não próximos, os escolas da terra, do concelho de Ovar, lembrando se informar, por rogados, do movimento de Coimbra e respectivo por se promoverem o necessário para o efeito em caso dos referidos concelhos em caráter gratuito ou a cargo.

### Requerimentos

Defeito mediante o parecer favorável do senhor Juiz, o de: Athílio de Silva Almeida, do Lugar de Lavagens, de menor frequência, por contar com o balanço com cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e sete cruados, no prazo de trinta dias; Athílio Soares da Silva, do Lugar de Lavagens,

*Arquitetura*

para concluir os obras e por se refere o processo em um  
 mil reais e setenta e quatro, no prazo de trinta dias;  
 Agostinho Francisco Gomes, do lugar de Lote, de Campina,  
 para colocar e cimentar um pilar, no lugar de Guajá,  
 no prazo de vinte dias; Altair Jure de Lira, do lugar  
 de Faveiras, de Iolândia, para construir um muro  
 de vedação com sete metros e vinte centímetros, no  
 prazo de vinte dias; Albertino Volante de Lira, do Pa-  
 raíso, de Iolândia, para construir um curral, com  
 vinte metros quadrados, no prazo de quinze dias; Adil-  
 des Juri do Reis, do lugar de Telhada, do Antich de fun-  
 da, para construir uma garagem com sete me-  
 tros quadrados, no lugar de Santa Luzia, super-  
 do Campina, no prazo de vinte dias; Alcino Oli-  
 veira de Lira, de Iolândia, de Leme, para concluir com  
 obras de cimento e pintura, um prédio, no prazo  
 de noventa dias; Alvan Alvan dos Reis, do Brás, do Antich  
 de funda, para construir um galpão com  
 vinte metros quadrados, abertos, madeira, telha  
 e cimento e pintura o prédio, no prazo de noventa dias;  
 Aracides Moraes, do lugar de Iolândia e super-  
 do mesmo nome, para construir um chiqueiro e ab-  
 ritos telha de rec prédio, no prazo de trinta dias;  
 Aracides Moraes Filho do Iolândia, de Adão, de U, para  
 construir um curral com cimento metros e qua-  
 rentas decímetros, no prazo de trinta dias; Aracides de  
 Oliveira, de Figueiredo do Baixo, de Iolândia, para  
 construir um curral com vinte metros qua-  
 drados, no prazo de trinta dias; Arvan de Lira Es-  
 trela, de Faveiras de Iolândia, para construir uma  
 casa térrea com trinta e seis metros e sete  
 decímetros, no prazo de noventa dias; Arvan Alvan  
 de Moraes, de Guajá, de Campina, para construir  
 duas residências, no prazo de trinta dias; Aurelio Ri-  
 beiro de Lote funda, de Guajá, de Campina, para con-

Thuric una retrato com doze netas pedradas, no prazo  
de oito dias; Aurelio Ribeiro de Costa Neto, de Aguiar de  
Carrepa, para construir um barracão com prateleira  
netas pedradas, no prazo de quinze dias; Anjo Torres  
Henriques, de Hiaci, de Idung, para construir um muro  
de vedação com sete e cinco netas, no prazo de trinta  
dias; Anjo Torres de Rocha, de Petrópolis, de Curu, para  
reabilitar o muro, telha no corch de seu prédio, no pra-  
zo de oito dias; Anjo Torres de Costa, do Interior, de  
Ouro, para emborn. coar, pintar e pridi, no prazo  
de oito dias; Anselmo Henriques, de Fuzim, de Idung, para  
construir um canal com dezasseis netas pedradas,  
no prazo de trinta dias; Antônio Aguilino, de Melrodes, de  
Cunha, para conduzir com cercas e pinturas, e seu  
prédio, no prazo de trinta dias; Antônio de Amorim Ribeiro,  
escriba, residente em Ilha, para reabilitar muros  
de seu prédio, no prazo de quinze dias; Antônio Celestino  
de Costa, de Itapira, do Interior, de Foz de Iguaçu, para conduzir  
com obra de trabalho e carpintaria, e seu prédio no prazo  
de trinta dias; Antônio de Costa Fidalgo, de Loure, de  
do Rio Negro, para construir um rancho, no prazo  
de oito dias; Antônio Ferreira Henrique, de Loure, de  
do Rio Negro, para construir um muro de vedação com  
dezasseis netas e trinta centímetros no prazo de quinze  
dias; Antônio Ferreira da Costa, de Feia, de Nogueira do  
Itaúna, para construir um bloco com duas aberturas  
e uma prateleira e seis netas e cinco decímetros  
cada, no prazo de cento e oitenta dias; Antônio Fer-  
reira Marques Figueira, de Figueira de Curu, de  
Petrópolis para construir um canal com trinta netas  
e oitenta e sete decímetros no prazo de trinta dias;  
Antônio Ferreira de Silva, de Figueira, de do Rio Negro  
de Itah - Uf, para construir um cômodo com três me-  
tros de comprimento, no prazo de oito dias; Antônio Fran-  
cisco Henrique, de Itah de Itah, de Curu, para pintar e con-

-7. FEV. 1906.

*Manoel Soares*

com de habitas, no prazo de trinta dias; Antônio Gomes  
 de Lima, do itatim, de Quel, para coarctar um  
 curral com vinte e um metros pedrados, no prazo de  
 vinte dias; Antônio Heurpes de Lota, de Fari de Baixo, de  
 Cucupai's, para reconstruir um muro de suporte  
 com vinte metros, no prazo de quinze dias; Antônio Maria  
 de Oliveira Gomes, de Torre, de Pereira, para coarctar  
 um curral com vinte e sete metros pedrados, no prazo  
 de quinze dias; Antônio de Faria, de Lota, de Fari para  
 rebocar e pintar um muro, no prazo de vinte dias;  
 Antônio de Faria Almeida o Lota, de Ferreira, de Itatim,  
 para coarctar um muro com vinte e três metros  
 e meio, no prazo de quinze dias; Antônio de Lota,  
 de Bustelo, de São Roque, para coarctar um curral  
 com vinte e sete metros pedrados, no prazo de trinta dias;  
 Antônio de Lota Espinosa, de Lota, de Faria de Baixo, de  
 Santa, para ampliar um muro de habitas com res-  
 pente e vinte pedrados, no prazo de vinte dias;  
 Antônio de Lota Soares, de Lota, de Lota, para traçar  
 fôrmas para fundar um muro, no prazo de vinte dias;  
 Antônio Soares Volente, do Lota, de Lota, de Lota, para  
 coarctar um muro de suporte com treze metros  
 e reente centímetros e outro interior com cinquenta  
 metros e vinte centímetros, no prazo de vinte dias; An-  
 tonio de Lota, de Fari, de São Roque de Faria - Lota,  
 para coarctar um muro de habitas com dez metros  
 e quatro e seis metros e o resto e muro de suporte  
 no prazo de um ano, e no lugar de São de Faria;  
 Antônio Soares, do Lota, de Lota, de Lota, para  
 coarctar um muro de vedação com vinte e  
 seis metros, no lugar de Lota, no prazo de trinta  
 dias; Antônio Soares, de Lota, de Lota, para  
 colocar caixilhos, portas e janelas em prédio e  
 coarctar um curral com vinte e sete metros pedrados,  
 no prazo de vinte dias; Augusto Augusto Alves

Aramp, de C. um de Vila, de Leon, para construir um  
muro de vedação com nove metros e cento e setenta  
e cinco metros, no prazo de trinta dias; Bestuz  
Tavres, dos Barrocos, desta vila, para colocar rede  
roba um muro com setenta e cinco metros, no  
prazo de noventa dias; Sociedade Edificadora de Ol-  
veira de Azveira, com rede setenta e cinco metros, para cons-  
truir um prédio de habitação com trinta e sete  
metros e vinte e dois metros, no local de Santa Maria  
do Meio, para o seu associado Sr. Alberto  
de Aguiar de Oliveira, prazo de vinte e sete dias e meio  
de vinte e sete dias; Cooperativa "O Problema  
de Habitação" do Porto, para construir um prédio de  
habitação com a superfície de trinta e sete metros e  
vinte e dois metros e sete metros e setenta e cinco  
metros e vinte e dois metros, no lugar do Barroco, desta  
vila, para o seu associado Sr. Alberto de Oliveira, prazo  
de vinte e sete dias; Cooperativa  
"O Problema de Habitação" do Porto, para construir  
uma casa de habitação com dois metros e sete metros  
e sete metros e vinte e dois metros e sete metros, no lugar  
do Centro, de superfície de 100 metros e sete metros, e no  
prazo de um ano, para o seu associado Sr. Alberto de  
Oliveira, prazo de vinte e sete dias; Sr. de Vila, de Leon, para  
construir um muro de vedação com nove metros e cento e  
setenta e cinco metros, no prazo de trinta dias; Sr. de Vila,  
de Leon, para construir um muro de vedação com nove metros  
e cento e setenta e cinco metros, no prazo de trinta dias;  
Sr. de Vila, de Leon, para construir um muro de vedação com  
nove metros e cento e setenta e cinco metros, no prazo de  
trinta dias; Sr. de Vila, de Leon, para construir um muro de  
vedação com nove metros e cento e setenta e cinco metros,  
no prazo de trinta dias; Sr. de Vila, de Leon, para construir  
um muro de vedação com nove metros e cento e setenta e  
cinco metros, no prazo de trinta dias; Sr. de Vila, de Leon,  
para construir um muro de vedação com nove metros e cento  
e setenta e cinco metros, no prazo de trinta dias; Sr. de Vila,  
de Leon, para construir um muro de vedação com nove metros  
e cento e setenta e cinco metros, no prazo de trinta dias;

*Manoel Soares*

com quinze metros pedreiros, no prazo de quinze dias; Ernesto Ferreira, de Faria de Baixo, Caspary, para construir um muro com dez metros pedreiros, no prazo de trinta dias; Firmino Alves de Azevedo, de Itaipava, de Itaipava, para colocar e lavar e utilizar de um canal obtido de condutas de aço; Firmino Lourenço de Costa, de Costa, de Campinas, para fazer um esgoto e um alpendre com vinte metros e dez decímetros, no prazo de quinze dias; Francisco Dias de Azevedo, do lugar de Canabal, de Foz de Iguaçu, para construir um rancho, no prazo de quinze dias; Francisco de Azevedo Lourenço, do lugar de Canabal, de Itaipava, para construir um galpão com quinze metros e noventa e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Gaspar de Azevedo Ferreira, do Bortello, de Itaipava, para construir um muro com dez metros e noventa e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Gaspar de Azevedo Filho, de Itaipava, de Itaipava, para construir um muro com dez metros e noventa e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Genivaldo Lourenço de Oliveira, de Faria de Baixo, de Itaipava, para construir um barrido com dez metros pedreiros, no prazo de trinta dias; Elvira de Costa Ribeiro, de Itaipava, de Itaipava, para rebaxar um muro de vedação, abri-lo um portão e colocar-lhe um grade de ferro com dez metros, no prazo de trinta dias; Jaime Gregório, de Faria de Baixo, de Itaipava, para construir um muro com dez metros e noventa e seis decímetros, no prazo de trinta dias; João de Costa Brito, de Santa Estrella, de Itaipava, para colocar e reparar as portas de madeira com obras de carpenteria e pintura, no prazo de cento e cinquenta dias; Joaquim Montenegro de Costa, de Itaipava, de Itaipava, para colocar um portão e rebaxar e calar um muro, no prazo de quinze dias; Joaquim Zuber, de Itaipava, de Itaipava, para reconstruir um muro com quinze metros e reparar um

entradu, no prazo de vinte dias; Juri Bento de Costa, de Igaji,  
de E-delo, para construir cercas com treito e c-c-ls  
muitos pedrados, no prazo de trinta dias; Juri Lourenço  
de Silva, de Figueira de Cima, e Juri de Beira, para  
deixar duas pedras, e colocar duas pedras, no mesmo  
lugar de vinte dias; Juri Leon de Costa, de Lourenço para  
construir um cordão de pedras com retorta e treito pe-  
dradas, no prazo de cento e oitenta dias; Juri Domingos  
de Almeida, acaute de Vazale, para retorta, e colocar  
caias em casa de pedras, no lugar de Moraes de Silveira,  
no prazo de oventa dias. Juri Ferreira de Silva, Juri  
Antônio, de São Tiago de São João, para fazer um volume  
de retorta e um guarda de não pedras por acaute  
meio, no prazo de trinta dias; Juri de Faria e Silva, de Faria,  
e Juri de Beira, para construir um muro com onze  
metros, no prazo de vinte dias; Juri Gomes de Almeida,  
do lado de Nopim de Leon, para construir um muro  
com treito e não muitos pedrados, no lugar de Igaji, de  
E-delo e no prazo de oventa dias. Juri Soares Soares, de  
Beira, de Beira, de E-delo, para construir um muro,  
no prazo de dez dias; Juri Soares de Almeida, do lado,  
Nopim de Leon, para construir dois cercas com dez  
metros pedrados, no prazo de vinte dias; Juri Soares  
Gonçalves, de Beira, de Lourenço, para colocar e caias em  
corta, no muro e casa de alvenaria, no prazo de  
quarenta dias; Juri Soares do lado, de Lourenço de  
Beira, e Juri, para reparar um caminho, no prazo  
de vinte dias; Juri Soares de Costa, de Faria, de Nopim de  
Leon, para colocar e cercas, no prazo de vinte dias;  
Juri Soares de Silva, de Faria, de Lourenço, para co-  
locar e pedras de pedras com cento e oitenta metros  
pedrados, no prazo de cento e oitenta dias; Juri de  
Almeida Figueira, de Almeida, Lourenço, para construir  
um muro com dez metros pedrados, no prazo  
de vinte dias; Juri Soares de Beira, de Lourenço de Beira, de



*Manoel Alves Soares*

Solano, para levantar um passeio de um core de habi-  
 tação, visto no lugar de São Mateus, de Onda, no prazo  
 de trinta dias; João Alberto Soares de Oliveira, de Truro,  
 de Truro, para substituir madeiras, e colocar  
 caixas e pintar e pedir, no prazo de trinta dias; Ju-  
 ventino Brandão Soares de Lobo, de Lobo, de Lobo,  
 para coexistir um tempo, e um curral com, de  
 um retiro, com um retiro pedrada no prazo  
 de quinze dias; Manoel Alves Soares, de São Mateus de  
 Onda, de Onda, para reconstruir o reboco de  
 um prédio com retiro, e um retiro pedrada,  
 no lugar de Vila, no prazo de um mês e  
 ocupar o edifício com dez retiros pedrada de  
 Espírito de Santana; Manoel Alves de Oliveira, de  
 Truro, de Lobo, para coexistir uma margem com  
 de, no prazo de um mês; Manoel Alves Alves, de Lobo,  
 para coexistir um retiro com um retiro pedrada, e  
 reparar um escada, no prazo de trinta dias; Manoel An-  
 tonio Soares, de Martim, de Onda, para coexistir  
 um core interior com dez retiros retiros e visto con-  
 tinuam no prazo de quinze dias; Manoel de Lobo, de Lobo,  
 de Truro, para coexistir um curral com visto e  
 dois retiros e visto de retiros, e visto um pou, no  
 prazo de um mês e meio; Manoel de Lobo Lobo, do Ave-  
 nido, de U, para caixas, pintar e rebocar o recibo,  
 no prazo de um mês e meio; Manoel Ferreira Fontoura,  
 de Truro, de Lobo de B. para substituir um  
 de retiros, e retiros, reparar um pontão, e tapar outro,  
 no lugar de Lobo, no prazo de um mês e meio; Ma-  
 noel Ferreira Soares, de Lobo, de Lobo, para sub-  
 stituir madeiras e telha, no prazo de trinta dias;  
 Manoel Ferreira Leite, de Lobo, de Lobo, para  
 para coexistir um core de habitação com um retiro  
 e um retiro e pontão de retiros, no prazo de  
 um mês e meio; Manoel João Soares, de Lobo, de

l'arregou, para abrir um pouco e coexistir um tempo, no  
prazo de trinta dias; Manuel Joaquim Ferreira Botista, do  
lugar de Lous, Nogueira do Lous, para ocupar a via publica  
com dez metros quadrados de deposito de materiais, no  
prazo de momentos dias; Manuel Joze de Andrade, de Santa  
beza, Lucerna, para coexistir um com de habitacao  
com cento e vinte e quatro metros e setenta e cinco deci-  
metros, no prazo de cento e vinte dias; Manuel Ma-  
ri de Oliveira, de peiros, de Louren, para rebocar  
um muro, no prazo de vinte dias; Manuel Marques,  
de Troncal, de Il, para levantar uma ribanceira  
com vinte metros, no prazo de trinta dias; Manuel  
Bizarro Costa Med, de Lidoes, desta vila, para abrir  
um pouco, no prazo de praxia no lugar de Louren, no  
prazo de trinta dias; Manuel Nilton Henrique Teixeira,  
de Nogueira, de Louren, para coexistir um rameda, no  
prazo de vinte dias; Manuel Valente Marques Junior, de  
lho de Alentejo, Louren, para substituir madeira e  
telha, no prazo de vinte dias; Manuel Vaz de Lobo, do  
lho de Il, para coexistir um canal com trinta  
e cinco metros quadrados, no prazo de momentos dias;  
Nilton Marques de Faria, de Louren, de Alentejo, para  
coexistir um canal com dez metros quadrados,  
no prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira de  
Vila Lho, de Louren, para coexistir um com de  
habitacao com cinquenta e quatro metros e trinta deci-  
metros, no lugar de Corde, no prazo de momentos dias;  
Manuel Sinto, de Louren de Louren, desta vila, para co-  
existir um com de habitacao com duzentos e dez me-  
tros e cinquenta decimetros, no prazo de um ano; Ma-  
nuel de Lino Meis, de Freguesia, do Topo de N. de Il, para,  
diz: de Manuel Teixeira Junior, de Louren, de Lu-  
cerna, para colocar um frontao de seu estabelecimento  
em letras com a dizer: "Scholar: Junior"; Maria Inez  
de Lente Paula, de Louren de Louren, para com e pintar um

*Margarida Soares*

pridió, no prazo de trinta dias; *Teófilo de Almeida Aguiar*,  
 do Travanço, de Lezíria, para construir um colégio  
 e templo, numa varanda, no prazo de vinte dias; *Teófilo*  
*de Almeida Aguiar*, do Travanço, de Lezíria, para cons-  
 truir um templo, uma varanda e obra em pedra,  
 no prazo de quinze dias; *Teófilo de Sá e Figueira*, de Vi-  
 lacião, de Lezíria, para construir um casa de habi-  
 tação com cento e noventa e oito metros quadrados,  
 e cinquenta decímetros, no prazo de cento e cinquenta  
 dias; *Doutor Miguel Teófilo de Sá*, desta vila, para man-  
 dar colocar no seu pridió, sito no Arraial do Santo Al-  
 bino da Meia, um letreiro com o seguinte: vender-se ter-  
 reira e edifício, pertencentes a este pridió, telepho res-  
 pecto e doí - e noventa e cinco; *Teófilo Fernandes*  
*de Almeida*, do Alentejo, de Rocio de S. João; *depois: Almeida*  
*Ribeiro da Meia*, do Cavado, de Lezíria, para construir  
 um curral para vinte e cinco metros quadrados e colocar rede  
 e fôr de estada com praga e interiormente com  
 paredes e telhado, no prazo de vinte dias; *Pridió Central de*  
*Aguiar*, a título, desta vila, para construção de  
 uma montanha, no seu estabelecimento sito no Arraial  
 do Santo Albino, fôr de Almeida, no prazo de trinta dias;  
*Raimundo de Almeida Aguiar*, do Travanço, de Lezíria,  
 para construir um curral com vinte e cinco metros qua-  
 drados, no prazo de trinta dias; *Roberto Soares de Sá*,  
 do Largo do, de S. João, para construir uma varanda,  
 no prazo de vinte dias; *Paulo Soares de Almeida*, do San-  
 tiago, de S. João, para construir um curral com cento e  
 cinquenta e sete metros quadrados e colocar-lhe um poste,  
 no prazo de vinte dias; *Paulo Soares de Almeida*, do San-  
 tiago de Almeida, de Almeida, desta vila, repre-  
 sentando de terreno para um repolho fôr de Almeida, a  
 título do pridió de Almeida, no prazo de vinte dias; *Paulo*  
*Soares de Almeida*, de Almeida, de Lezíria, para construir de  
 um fôr de Almeida com cento e cinquenta e sete metros  
 quadrados e noventa e cinco decímetros, no prazo de um ano;

sempre - Din de Almeida, de Faria de Azevedo, de Albuquerque, para  
fazer um vedado interior com pontos netos, no prazo  
de oito dias; Hilário de Jesus, de Faria, de Nogueira do  
Alto, para construir um portão, no prazo de oito dias; Tourney  
Abreu de Lobo, dos Baralhos, de Almeida, para construir  
um vedado com seis netos, tanto exteriores, no prazo  
de quinze dias;

Deferido mediante despacho do Excepcionar Lobo Almeida,  
apostamente proferido, no dia: Hilário de Oliveira Nogueira, de  
Alto Alto, de Lobo, para obter um fidejussor no fidejussor prin-  
cipal, no prazo de quinze dias; Para Faria de Almeida, de  
Medeiros, para fazer o levantamento de seu prédio, tanto no  
meio Abreu de Almeida, ao colator final, tendo-lhe sido  
imposto a condição encoberta dos nomes de experimento, de  
Almeida de Almeida, de Almeida, desta ilha, para compare-  
cer e se publicar com despendo de materiais em cinco netos  
pendidos, no prazo de quinze dias, e se referir ao  
processo de obra número 10, e bem assim a todos e  
reto do ano corrente.

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes experimentos -  
to: de Lourenço de Lobo Almeida, candó, metalúrgico, residente  
no lugar de Trujal, freguesia de São Tiago de São João, deste  
cancelho, pedindo se lhe certifique para efeito de experi-  
tório um terreno de seis covas e covas, de vi-  
bilidade de sustentação de um prédio de habitação, no Ter-  
reço por possuir um terreno lugar, tendo a Câmara re-  
solvido certificar-se-lhe oportunamente; de João Ferra-  
des de Almeida, candó, residente no lugar de São João,  
freguesia de São João de Lobo, deste concelho, pedindo se  
lhe certifique para efeito de experimento um terreno de seis  
covas e covas, de viabilidade de sustentação de  
um prédio de habitação, no terreno por possuir um terreno  
lugar, tendo a Câmara resolvido certificar-se-lhe oportunamente;  
de António J. J. Silva, candó, residente no Arraial de São  
Antônio, freguesia de Almeida, desta ilha de Almeida de Aguiar, se-

- 70 - FEV. 1906

Municipal

d'indo se houve deliberado sobre a hi circumstante, na  
 instalação, laboração de uma oficina de calçado, no re-  
 ferido lugar, entendendo-se declarar um bom pulper in-  
 conveniente; de Manuel Tavares Pereira, industrial, resi-  
 dente em lugar de Alto de Fábica, freguesia de São Tiago de  
 Alto-Alto, deste concelho, pedindo se tome deliberado sobre  
 a hi circumstante na instalação e laboração de uma  
 oficina de calçado, no referido lugar, entendendo-se de-  
 clarar um bom pulper inconveniente; de Almeida Reis,  
 coronel, agricultor, residente em São Tiago de Alto-Alto,  
 deste concelho, pedindo se lhe certifique para efeito de  
 prestação um terreno de lei do n.º 1, no monte  
 e do n.º 2, de vedação de construção de um prédio de habi-  
 tação no terreno que possui no povo de Fátima, desta  
 vila, tendo a licença respectiva certificada. Lhe ope-  
 timizado. Joo Francisco Leite, coronel, industrial,  
 residente em lugar de São João, freguesia de São Tiago,  
 deste concelho, pedindo se tome deliberado sobre a  
 hi circumstante na instalação, laboração de uma oficina  
 de calçado, no referido lugar, entendendo-se declarar  
 um bom pulper inconveniente; de António de Sousa Coelho,  
 coronel, industrial, residente em lugar de Cedem, desta  
 vila, pedindo se tome deliberado sobre a hi circumstante  
 na exploração de uma oficina mecânica de calçado, no  
 referido lugar, entendendo-se declarar um bom pul-  
 per inconveniente; de Fabrica de Calçado Zetal, freguesia  
 com sede no lugar de Lousal, freguesia de Vila Chã de  
 São Tiago, deste concelho, pedindo se tome deliberado sobre  
 a hi circumstante na instalação de uma fabrica de  
 calçado, no referido lugar, entendendo-se declarar um  
 bom pulper inconveniente; de Augusto António Pinto,  
 coronel, industrial, residente em lugar de Antim,  
 freguesia de São Tiago de Alto-Alto, deste concelho, pedindo  
 se tome deliberado sobre a hi circumstante, na in-  
 stalação de uma oficina de calçado, no referido lugar, ent-

meados - se declarar um bom palpar i - comente de  
Bouças do Lato e Companhia Limitada, com rede no lugar  
dos Moirões, freguesia de Louçã, deste concelho, pedindo  
se tome deliberação sobre a hi - comente na instala-  
ção e laboração de um oficina de calçado, no referido  
lugar, resolvendo - se declarar um bom palpar i - comente;  
de Beltrão de Lato Torres, casado, industrial,  
residente no lugar de Vale Alto, freguesia de Louçã, deste  
concelho, pedindo se tome deliberação sobre a hi - comente  
na instalação e laboração de um oficina de  
calçado, no referido lugar, resolvendo - se declarar um  
bom palpar i - comente; Joaquim de Lato Torres,  
residente no lugar de Labica, freguesia de Penitente de  
Lixa, deste concelho, pedindo se tome deliberação sobre  
a hi - comente na exploração de um oficina mecânica  
de calçado, no referido lugar, resolvendo - se declarar um  
bom palpar i - comente; de Louçã Jui Lato, ca-  
sado, industrial, residente no lugar de Faria de Lina, fre-  
guesia de Louçã, deste concelho pedindo se tome deli-  
beração sobre a hi - comente na instalação e  
laboração de um oficina de calçado, no referido lugar,  
resolvendo - se declarar um bom palpar i - comente;  
de Oliveira e Filho, limitada, com rede e no Tempo  
de Lixa - U, deste concelho, pedindo se tome deliberação  
sobre a hi - comente na instalação de um oficina  
de calçado, no local indicado, resolvendo - se declarar  
um bom i - comente palpar; de Lato e Lato, limitada,  
com rede e no Faria de Lixa, de Louçã, deste concelho,  
pedindo se tome deliberação sobre a hi - comente na  
existência de um oficina de calçado no referido lugar,  
resolvendo - se declarar um bom palpar i - comente;  
de João Gomes, casado, industrial, residente em Faria de  
Lina, freguesia de Louçã, deste concelho, pedindo se tome  
deliberação sobre a hi - comente na instalação de um ofi-  
cina de calçado, no referido lugar, resolvendo - se declarar um

*Antônio Carlos*

homem público e - como de, de seus Nomes de B. M., de V. da  
Nova, de Cuiabá, participou de Apelação Indígena do Estado,  
nos i - p. l. i. s. - que fez todos os desfechos uma dependência  
junto ao seu país, e se promoveu em uma mesma  
chassis e foi a partir - raio de das locustrias, tendo  
e c. i. m. a. r. e. n. t. a. d. e. p. o. s. i. c. a. l. i. z. a. d. o. h. a. t. a. d. e. p. e. d. i. d. o. d. e  
b. a. i. d. e. v. e. r. i. f. i. c. a. d. o. f. a. c. t. o.

Pagamentos

Foram autorizados os  
requintes: a Divid, de Audia: mil dezenta e seis escu-  
dos, for fornecimento de impressum para a Secretaria de Civi-  
la; resicutas e viteta escudos, for fornecimento de im-  
pressum para as Execuções Fiscais; p. i. n. h. a. t. a. e. v. i. t. e. e. p. a. t. a.  
escudos, for fornecimento de impressum para a Terceira-  
ria de Cuiabá; a Gráfica Ideal, de Aped: mil quatro-  
centos e noventa e um escudos, for fornecimento de im-  
pressum para a Secretaria de Cuiabá; v. i. t. e. e. d. o. i. e. s. c. u. d. o. s.  
for fornecimento de impressum para o Recenseamento ele-  
itoral; viteta e c. i. v. e. t. a. e. s. c. u. d. o. s., for fornecimento de im-  
pressum para a Terceira-ria de Cuiabá; a Imprensa  
Nacional de livros; quarenta escudos for fornecimento  
de impressum para a Secretaria de Cuiabá e viteta  
e c. i. v. e. t. a. e. s. c. u. d. o. s. e. c. i. v. e. t. a. e. s. c. e. n. t. a. m., para impressão  
de um anúncio no diário de governo; a Associação de  
S. Severina, de Cuiabá, dezenta e seis p. i. n. h. a. t. a. e. d. e. z. a. n. e. i. e. s. c. u. d. o. s. e. v. i. t. e. e. c. e. n. t. a. m., for fo-  
rnecimento de bita para reparos de estradas e  
caminhos; a Imprensa de Produtos Artísticos de  
livros, mil e noventa e cinco escudos, for fo-  
rnecimento de mil pilas de refilto para reparos  
de estradas e caminhos; e Antônio José, de Cuiabá, e  
L. e. p. o. b. i. c. a. b. i. l. i. d. a. d. e. d. e. s. t. a. v. i. l. a.; c. e. n. t. o. e. v. i. t. e. e. v. i. t. e. e. s. c. u. d. o. s. e. c. i. v. e. t. a. e. s. c. e. n. t. a. m., for materiais for-  
necidos para reparos de escolas de Santo Antônio, em  
Onel; cento e vinte escudos for fornecimento de um  
diamante para cortar vidros para o reitor de São; c. i. v. e. t. a. e. s.

e cinco escudos e cinquenta centavos, pelo reparação das  
muros do mercado; trinta e dois escudos, por preci-  
mento de ferramentas para carpinteiro; a S. W. Kleinberg, fi-  
ntado, de Lisboa, mil quinhentos e cinquenta e dois es-  
cudos, por preciamento de fitas para o reparação de fan-  
taria; mil e oitenta e sete escudos, por preciamento de  
papel próprio para o copador, clips e canetas de hor-  
recho e metal, para o kantari; cento, de p. dezenta e sete  
escudos, por preciamento de duas partes de madeira; e  
quinhentos e noventa e dois escudos, por preciamento de uma es-  
trela de papel original Siddle, para o kantari de  
Cian; a Alfred de Lota Azevedo, desta vila, por cento  
e noventa e sete escudos e cinquenta centavos, por preciamento  
de artigos e material de obra, para o ocupação da sala dos  
reunio de Cian; a Manuel de Almeida e Botas, desta  
desta vila, por artigos fornecidos para o kantari de Cian;  
dezoito escudos e cinquenta centavos, por preciamento de  
cinco eixos, para o kantari de Cian; a Alvaro Lourenço  
de Aguiar, desta vila, vinte e quatro escudos, e  
cinco centavos, por preciamento de artigos de l. para  
as retinas; a José de S. Oliveira, de Lota Azevedo;  
mil e oitenta e sete escudos, por preciamento de madeira  
para reparação de canchais de Lota e Indio; quin-  
hentos e quatro escudos, por preciamento de madeira para re-  
paração de ornamento da Vila; oitenta e noventa e  
seis escudos, por preciamento de madeira, para reparação  
de estada e canchais unipari; quinhentos e quatro es-  
cudos, por preciamento de madeira, para reparação de canchais  
de capel de S. João em Indio; Manuel Soares,  
de Lota, três mil noventa e noventa e dois escudos, por  
preciamento de cubos para farramentas de novo para  
Lota e Indio; dezoito mil e oitenta e dezoito escudos e  
setenta centavos e José de Lota, de Lota, por preciamento de  
bitas para reparação dos canchais de Lota e Indio, em  
ho de Lota de Indio; mil e oitenta e seis escudos, e trinta centavos



-7, FEV. 1966

Municipal

por fornecimento de coletores: Integre para reparar de co-  
 ncreto de Antena de Mei, e Ovelho. e Lual de Vila  
 Torrens, desta vila, cento e trinta e duas, por foneci-  
 mento de um par de botas, para os serviços de manutenção.  
 a Auto. Lago de Aguiar, fim todo, desta vila: Trezentos  
 e trinta e quatro escudos, por fornecimento de grileles para  
 o veículo do serviço de obras; cento e vinte e nove es-  
 cudos e trinta centavos, por fornecimento de grileles  
 para o veículo do serviço de limpeza; cento e oventa  
 e cinco escudos, por fornecimento de grileles para o  
 veículo do serviço de obras; cento e oventa e sete  
 escudos, por fornecimento de grileles para o veículo  
 de serviço de manutenção; cento e trinta e duas, por for-  
 necimento de grileles para o veículo de serviço de limpeza;  
 a Grupo Jardim, desta vila, cento e oventa e nove  
 escudos e oventa centavos, por fornecimento de grileles  
 para o veículo de serviço de obras.

A Câmara ratificou os depósitos do Excelentíssimo Ju-  
 ris Excepcionalmente propostos, ordenando os  
 seguintes pagamentos: a Santos Carro e Helióptero de Vila  
 de Teira, sete mil e oitenta e dois escudos, por pagamento de dívidas de anos economicos  
 finados (fornecimento de serviços e grileles para  
 reparação de estradas e caminhos); oitenta e sete e  
 escudos e dez centavos, a Correio, Telefone e Telefunção,  
 desta vila, por despesas telefônicas no mês de Janeiro;  
 oitenta e trinta e duas escudos, a Adelin Condor Cerini, desta  
 vila, como indenização por prejuizo causado no estabele-  
 cimento e morte, por um acidente de trânsito; dez mil e  
 oitenta e cinco escudos, a Juizina Salucha Raposo, de Lu-  
 zibon, por pagamento de dívidas de anos economicos finados  
 (fornecimento de grileles e oitenta e dois mil e oitenta e  
 de coletores em foneci-  
 mento de um par de botas, para os serviços de manutenção.  
 e cento e nove escudos, a Prefeitura de Vila de Teira, de  
 Vila de Teira, por pagamento de dívidas de anos economicos finados,

processamento de obra para reparação de estradas e caminhos; catongo mil resectos e retorta e oito esquadras, e Almeida do Lote, desta vila, por renovação de trabalhos e pintura de rede das Reservas de Cima; degouren mil resectos e treze e cinco esquadras, e Manuel Gomes de L. L., desta vila, pela reparação de rede das reservas de Cima Municipal; cinco-ventos e um mil dezentos e setenta e cinco esquadras e cinco-ventos e setenta, e António Ferreira do Lote, desta vila, pela reparação e melhoramento das casas das ruas-travessas (auto número três).

**Habitação ou ocupação** — plicidade licença de habitação — foram puestas a processo de: Hieronimo Tavares, do lugar de Espinho, desta vila; Dentelina Henriques de L. L., do lugar de Taveiro de Baixo, do Campesão; Jui de Abreu e Sousa, desta vila; Infante de Oliveira e filha de Vila Nova de Campesão; Jui Maria de L. L., do Indício, de São Matias de Guadalupe, tendo-se resolvido remeter-las aos peritos para efeito de vistoria sanitária.

Em face do parecer favorável dos peritos foi resolvido conceder licença de habitação a: Rufino Gomes de L. L. de Castro, do São Mateus; Jui de Oliveira Lote, do Lote, do Campesão; Fernando Lote de Sousa, do São Mateus; Jui Leite de Lote, do Campesão de Cima; António Pinto do Nascimento, desta vila; António Ricardo Loureiro Martins, do guarda, de Vila Nova de Lameira; Jui Ferreira dos Neves, de Vila Nova, do Campesão.

**Licenciamento sanitário** — Apresentado o processo número três do ano corrente, em que é representado Manuel do Lote, do lugar de Cedacos, desta vila, para abertura de um estabelecimento de Taberna, no referido lugar, tendo sido resolvido remeter-lhe ao Excelentíssimo Subdelegado de Saúde, para efeito de vistoria sanitária.

Em face do parecer favorável dos peritos foi resolvido conceder licença de habitação a: António Ricardo Loureiro Martins, do guarda, Vila Nova de Lameira; Jui Ferreira dos Neves, de



Quidante encerra o requisição de ped no larvoe o pre-  
rento odo, me eu  
redip. e subverso!

Tranquillo  
Arquivo Municipal

Quilvira de Azeméis

João Vaz